

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Pedro Linhares Gomes, n.º 4650, Bairro Industrial, no Município de Ipatinga - MG, CEP: 35.1660-291, Fone (31) 3801-4900, e-mail guilherme@levarenault.com.br, carolina@levarenault.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.426.763/0001-40, Inscrição Estadual n.º 0017513680019, neste ato representado por **sua sócia Sra. Maria Carolina Alves Nogueira**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***.68 e portador da Carteira de Identidade nº ***.***.**1, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 6 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
6	Resolução SES 9.332 e 9.122 - Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade - Capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; Tração 4 X 2. Cor: Branca. Garantia de no mínimo 12 meses. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	01 UND

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao

pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 14 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77F6-6C69-865B-D876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 14/04/2026 10:04:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/04/2026 10:22:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/77F6-6C69-865B-D876>